

**COMUNICADO AO MERCADO
DE MODIFICAÇÃO E DE ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA**

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO,
EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 297ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA)
EMIÇÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ 20.003.699/0001-50 | NIRE 5120141797-1
Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/nº, Distrito
Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78455-000
Lucas do Rio Verde – MT

no montante total de, inicialmente,

R\$800.000.000,00
(oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAEX4"
CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAEY2"
CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: "BRECOACRAEZ9"
CÓDIGO ISIN DOS CRA QUARTA SÉRIE: "BRECOACRAF02"
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AA-"*

**Esta classificação foi realizada em 06 de novembro de 2023, estando as
caraterísticas deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder” ou “BTG Pactual”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”) e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Santander e o Itaú BBA, os “Coordenadores”), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, a serem alocados, em sistema de vasos comunicantes, entre a 1ª (primeira) série, a 2ª (segunda) série, a 3ª (terceira) série e a 4ª (quarta) série da 297ª (ducentésima nonagésima sétima) emissão da Securizadora, a ser registrada sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM (“Oferta”), **COMUNICAR**, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), a divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar, em virtude (i) da divulgação, pela **FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.003.699/0001-50 (“Devedora”) e pela **FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 46.710.597/0001-69 (“Avalista”) de suas demonstrações financeiras intermediárias condensadas e combinadas para o período de seis meses findo em 30 de setembro de 2023, e, por consequência, a atualização das informações divulgadas anteriormente no Prospecto Preliminar de 08 de novembro de 2023; (ii) da atualização do cronograma estimado de etapas da Oferta, nos termos do item “1. Atualização do Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” deste comunicado ao mercado, conforme divulgado na seção 5, item 5.1 do Prospecto Preliminar divulgado em 08 de novembro de 2023; e (iii) da inclusão de fatores de risco relacionados à caracterização dos CRA como títulos verdes, bem como demais riscos ESG.

NOS TERMOS DO ARTIGO 69, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, HAVERÁ ABERTURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA, NOS TERMOS DO ITEM “2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO” DESTE COMUNICADO AO MERCADO. OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO E DA OFERTA PERMANECEM INALTERADOS.

1. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Em razão do disposto acima, a Emissora e os Coordenadores comunicam a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta, o qual passará a vigorar nos termos abaixo:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	08 de novembro de 2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	08 de novembro de 2023
3	Início do Período de Reserva.	16 de novembro de 2023
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Reapresentação deste Prospecto Preliminar	29 de novembro de 2023
5	Abertura do Período de Desistência.	30 de novembro de 2023
6	Encerramento do Período de Desistência.	06 de dezembro de 2023
7	Encerramento do Período de Reserva.	08 de dezembro de 2023
8	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	11 de dezembro de 2023
9	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11 de dezembro de 2023
10	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Disponibilização do Anúncio de Início.	13 de dezembro de 2023
11	Data do Procedimento de Alocação dos CRA	13 de dezembro de 2023
12	Data de liquidação financeira dos CRA.	14 de dezembro de 2023
13	Disponibilização do Anúncio de Encerramento	15 de dezembro de 2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Preliminar.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Diante do exposto acima, os: **(a)** cada Coordenador ou Participante Especial deverá comunicar ao investidor que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Coordenador ou Participante Especial a respeito da divulgação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e **(b)** (i) Investidores Qualificados (conforme definido no Prospecto Preliminar) que tenham enviado solicitação de reserva para subscrição dos CRA aos Coordenadores (conforme definido no Prospecto Preliminar); e (ii) Investidores Profissionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) que tenham enviado ordem de investimento para subscrição dos CRA aos Coordenadores da Oferta; e que desejarem desistir de seus pedidos ou ordens de investimento, conforme aplicável, **deverão informar a decisão de desistir de sua adesão à Oferta até o dia 06 de dezembro de 2023 (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do referido Coordenador ou Participante Especial), presumindo-se a manutenção de sua adesão em caso de silêncio.**

FOI ADMITIDO O RECEBIMENTO DE RESERVAS, A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 (INCLUSIVE) A 09 DE DEZEMBRO DE 2023 (INCLUSIVE), SENDO CERTO QUE A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023 (INCLUSIVE) NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL REALIZAR O ENVIO DE NOVAS SOLICITAÇÕES DE RESERVA, POR MEIO DE PEDIDOS DE RESERVA, PASSANDO A SER ADMITIDO, A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023 (INCLUSIVE), O ENVIO DE SOLICITAÇÕES POR MEIO DE ORDENS DE INVESTIMENTO (CONFORME DEFINIDO NO PROSPECTO PRELIMINAR). OS PEDIDOS DE RESERVA RECEBIDOS ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2023 (INCLUSIVE) SERÃO QUITADOS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

Caso o Investidor já tenha efetuado o pagamento do Preço de Integralização e opte por aderir ao Período de Desistência, referido Preço de Integralização será devolvido, com o consequente cancelamento da Ordem da Investimento (conforme definido no Prospecto Preliminar) enviada pelo respectivo Investidor, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O novo Prospecto Preliminar e este Comunicado ao Mercado estarão disponíveis, a partir desta data, nos seguintes endereços e páginas da internet:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar "*Emissões*", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "*FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.*", acessar "*N. Emissão: 297*", clicar em "*Comunicado ao Mercado*" ou "*Prospecto Preliminar*", conforme aplicável, e em seguida, selecionar "*Comunicado Mercado de Oferta dos CRAs das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 297ª Emissão*", "*Prospecto Preliminar dos CRAs das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 297ª Emissão*" ou "*Lâmina da Oferta dos CRAs da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 297ª Emissão*", conforme aplicável).

COORDENADORES DA OFERTA

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Site: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "*Mercado de Capitais – Download*", depois clicar em "*2023*" e procurar "*CRA FS BIO – Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 297ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A*" e, então, clicar em "*Comunicado ao Mercado*" e/ou em "*Prospecto Preliminar*").

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, São Paulo - SP

Site: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "*Investimentos*", depois clicar em "*Oferta Pública*", em seguida clicar em "*CRA FS – Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries, da 297ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" e, então, clicar em "*Comunicado ao Mercado*" ou "*Prospecto Preliminar*", conforme aplicável).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Site: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em "CRA FS Bio 2023" e, então, clicar em "Comunicado ao Mercado" ou "Prospecto Preliminar", conforme aplicável).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em "ver mais", em seguida "FS Indústria de Biocombustíveis Ltda.", e então, na seção "2023" e "CRA FS- 297ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", clicar em "Comunicado ao Mercado" ou "Prospecto Preliminar", conforme aplicável).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em "Tools & Services", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FS Biocombustíveis - 297ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora" e, então, clicar no documento desejado).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Site: <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão: 297ª Série 1 ([+4])FS Indústria de Biocombustíveis Ltda.", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Comunicado ao Mercado" ou "Prospecto Preliminar", conforme aplicável, no campo "Data de Referência" colocar "30.11.2023", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3

Site: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa Pública e Privada"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Comunicado ao Mercado" ou "Prospecto Preliminar", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA E DA DEVEDORA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A SECURITIZADORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À SECURITIZADORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM

São Paulo, 29 de novembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



**ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES DA OFERTA**

**ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA**



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023", os CRA são classificados da seguinte forma: (i) Concentração: concentrados, uma vez que mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; (ii) Revolvência: não revolvêntes; (iii) Atividade da Devedora: produtor rural; e (iv) Segmento: híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.